



UNISUL

EDITAL COMPLEMENTAR DE RESULTADO E DE MATRÍCULA DO EDITAL DE OFERTA G.R Nº 867/2017 – HISTÓRICO ESCOLAR EM CURSOS SUPERIORES DE COMPLEMENTAÇÃO PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2017

*Edital Complementar de resultado e orientações para matrícula referente ao Edital de oferta **G.R. Nº 867/2017** – Histórico Escolar em cursos Superiores de Complementação de Estudos a Distância da Unisul para o 3º Período do segundo semestre letivo de 2017.*

1. DOS RESULTADOS

CURSO: Gestão de Logística - A Distância

ID	Nome
551502	MAICON DE JESUS

CURSO: Gestão Empreendedora - A Distância

ID	Nome
635856	MAURÍCIO GHISONI BORTOLUZZI

2. DO BOLETO

2.1 O candidato deverá acessar o Portal Unisul com o mesmo login e senha da inscrição e efetuar a impressão do boleto, cujo vencimento será em **6 de setembro de 2017**.

2.2 Para as matrículas efetuadas a partir deste Edital, o plano de pagamento será em **4 (quatro) vezes**.

2.3 O vencimento do boleto correspondente à primeira parcela será em **6 de setembro de 2017** e as demais parcelas vencerão dia 10 de cada mês. Não serão concedidas prorrogações no prazo de vencimento.



**UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
EDITAL DE RESULTADOS E ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA
REFERENTE AO EDITAL DE OFERTA G.R Nº 867/2017 – HISTÓRICO
ESCOLAR EM CURSOS SUPERIORES DE COMPLEMENTAÇÃO PARA O
SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2017**

2.4 O boleto correspondente à primeira parcela, não será encaminhado pelo Correio. Este poderá ser impresso através do Portal MinhaUnisul (<https://minha.unisul.br>) ou retirado no Saiac, antes do vencimento. O boleto estará disponível para impressão a partir de **4 de setembro de 2017**.

Endereço: Campus Universitário Unisul Virtual - SAIAC (Serviço de Atenção Integral ao Acadêmico), Avenida Pedra Branca, nº 25, Cidade Universitária Pedra Branca, Palhoça - SC, 88137-900, das 8 às 22 horas, de segunda a sexta-feira.

2.5 Qualquer problema relacionado com boletos deve ser tratado pelo telefone 0800 970 7000 ou via opção “Solicitar Caso de Informação”, disponibilizado no Portal MinhaUnisul (<http://minha.unisul.br>).

2.6 É responsabilidade do aluno imprimir o boleto em tempo hábil para pagar a primeira e demais parcelas em dia.

2.7 Os valores das parcelas poderão sofrer pequena alteração em função de arredondamento no Sistema Acadêmico.

3. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas do 3º período do semestre 2017/2 para os alunos com inscrições homologadas iniciarão no dia **25 de setembro de 2017**.



**UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
EDITAL DE RESULTADOS E ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA
REFERENTE AO EDITAL DE OFERTA G.R Nº 867/2017 – HISTÓRICO
ESCOLAR EM CURSOS SUPERIORES DE COMPLEMENTAÇÃO PARA O
SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2017**

4. DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

O candidato confirmará sua matrícula mediante a assinatura ou adesão online do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, a entrega dos documentos para matrícula previstos neste Edital e o pagamento da primeira parcela da semestralidade, o que deve ser feito rigorosamente na data do vencimento. A não realização destes itens, bem como o não pagamento da primeira parcela implica o cancelamento da matrícula, ou seja, todos os procedimentos até então realizados pelo candidato serão considerados nulos e excluídos do sistema acadêmico.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A Unisul envia comunicados via correio eletrônico e SMS (mensagem de texto para celular), ficando o candidato responsável pela atualização permanente dos seus próprios dados cadastrais no Portal MinhaUnisul.

10.2 É proibida a matrícula para aluno ingressante que esteja em inadimplência com a Universidade.

10.3 O candidato terá o prazo de quarenta e oito horas, após a divulgação do encerramento deste Processo Seletivo, para recorrer dos seus resultados.

10.4 A Unisul ressalta que, quando da submissão do processo do aluno ao registro de diploma, poderá exigir nova apresentação de documentação, com a finalidade de cumprir a legislação vigente à época.



**UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
EDITAL DE RESULTADOS E ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA
REFERENTE AO EDITAL DE OFERTA G.R Nº 867/2017 – HISTÓRICO
ESCOLAR EM CURSOS SUPERIORES DE COMPLEMENTAÇÃO PARA O
SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2017**

10.5 Ao efetivar a matrícula, o aluno declara-se ciente dos horários e locais de funcionamento das disciplinas ou unidades de aprendizagem.

10.6 A Unisul poderá, em qualquer tempo, cancelar a matrícula do aluno que apresentar irregularidade na documentação entregue no ato da matrícula.

Tubarão, SC, 04 de setembro de 2017.

Solange Antunes de Souza
Secretária Geral de Ensino